

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 113/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.08.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.046811/88-19, nos termos do parecer nº 111/92 da Comissão de Legislação e Regimentos e de acordo com o Art. 147 do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

DECIDE

aprovar as alterações no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:

- Título II - Capítulo IV - Artigo 21

- incluir entre os itens 10 e 11 , um novo que passará a ser o de número 11.

Centro de Tecnologia, vinculado à Escola de Engenharia;

- renumerar o item 11 para 12 e os subsequentes.

Porto Alegre, 26 de agosto de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
- Reitor -